



CONDIÇÕES DE VENDA

HASTA PÚBLICA 02HP22

1. Entidade promotora do procedimento

O presente procedimento é promovido pelo Município de Figueiró dos Vinhos, representado pela sua Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 3260 - 408 Figueiró dos Vinhos, com os contatos telefónico 236 559 550 e o endereço de correio eletrónico: presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt

2. Objeto

O presente procedimento através de Hasta Pública, com entrega de propostas em carta fechada, para alienação de viaturas e ferro, propriedade do Município de Figueiró dos Vinhos:

- Lote 1 – composto por viaturas
- Lote 2 – composto por ferro em estado de sucata.

LOTES DE MÁQUINAS E VIATURAS		
	DESCRIÇÃO	VALOR BASE
LOTE 1	Volkswagen Passat – matricula 26-20-TJ	8.000 €
	Nissan, Pick Up – matricula 90-55-PM	
	Nissan, Pick Up - matrícula 41-60-UR	
	Fiat Punto – 23-11-HE	
	Volkswagen Polo – 44-37-OP	
	DESCRIÇÃO	VALOR BASE
LOTE 2	Ferro	Melhor preço unitário (Kg)

3. Condições de admissão ao presente procedimento

3.1 Podem concorrer ao presente procedimento pessoas individuais ou coletivas, devidamente identificadas e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar. As propostas relativas ao lote 2 só poderão ser aceites



quando apresentadas por operadores de sucata devidamente licenciados e autorizados no âmbito do exercício da sua atividade, devendo acompanhar a proposta documento comprovativo da respetiva atividade.

- 3.2 Para o efeito, antes do início da praça, devem os interessados e/ou representantes apresentar o cartão de cidadão ou, em alternativa, o bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, bem como os documentos que comprovem os poderes de procuração ou de representação, caso pretendam licitar em nome de terceiros.

4. Base de licitação e critério de arrematação

A abertura de propostas e respetiva alienação de viaturas e sucata diversa, decorrerá no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos, sendo as propostas abertas em ato público a realizar pelas 15.00 horas do dia 11 e maio de 2022 e adjudicadas, no que se refere ao lote 1 aos proponentes que oferecerem o valor mais elevado ao lote e adjudicadas, no que se refere ao lote 2, aos proponentes que oferecerem o melhor preço unitário por Kg. (unidade de medida: kilograma).

5. Hasta pública de arrematação

- 5.1 A hasta pública terá lugar no edifício da Câmara Municipal, no dia 11 e maio de 2022 pelas 15h00m e será dirigida pela Comissão do procedimento;
- 5.2 Se, por motivo justificado, não for possível à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos realizar a hasta pública na data fixada, todos os interessados serão notificados da nova data e horário da sua realização;
- 5.3 A Comissão que preside à praça pode a todo o momento suspender o acto, se verificar a ocorrência de factos que possam falsear ou desvirtuar os objetivos da hasta pública;
- 5.4 Quaisquer irregularidades relativas à abertura da praça, licitação e arrematação só poderão ser arguidas até ao encerramento da hasta pública;
- 5.5 O conluio de licitantes determina a exclusão imediata dos interessados;
- 5.6 Terminada a abertura de propostas, será elaborada Ata.



6. Arrematação e pagamento do valor da arrematação

6.1 Os lotes 1 e 2 são arrematados provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido a proposta mais elevada, sendo elaborados os respetivos autos de arrematação, que serão assinados pelos membros da Comissão e pelo arrematante provisório;

6.2 O pagamento será feito da seguinte forma:

- Para o Lote 1: O adjudicatário do lote 1 procede ao pagamento dos montantes correspondentes aos valores das propostas através de cheque emitido à ordem do tesoureiro do Município de Figueiró dos Vinhos ou por transferência bancária para o IBAN Crédito Agrícola – PT50004533304009504479173, nos 10 dias úteis seguintes à abertura de propostas, sendo do facto notificado, prazo findo o qual, perderá qualquer direito sobre o lote. Após o pagamento, e mediante a apresentação da guia de recebimento, o adquirente poderá levantar os documentos das viaturas na Divisão Administrativa e Financeira - Sector de Património e de seguida proceder ao levantamento das mesmas, no local onde se encontra.

- Para o Lote 2: O adjudicatário do lote 2 procede de igual forma com o previsto nos pontos anteriores, considerando-se o prazo de pagamento após o respetivo conhecimento do valor que resultará do apuramento das pesagens que decorrerão da recolha realizada.

7. Disposições Gerais:

7.1 O incumprimento de qualquer obrigação prevista nas presentes condições ou na legislação aplicável, quando imputáveis ao arrematante, serão considerados como desinteresse pela arrematação e desistência dela, sem direito a qualquer restituição dos valores entregues;

7.2 Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados às autoridades competentes pela fiscalização.



8. Consulta do processo, visita ao local e esclarecimentos

8.1 O presente processo pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em www.cm-figueirodosvinhos.pt. Quanto aos lotes, podem ser examinados, em horário normal de expediente, nas Instalações do Município de Figueiró dos Vinhos sitas no Parque Logístico Municipal do Município de Figueiró dos Vinhos, telefones: 236 096 741 ou 911 838 887;

8.2 As informações e os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do procedimento, deverão ser solicitados por e-mail, para presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt.